

**CADERNOS
TÉCNICOS
PROCIV**

19

**Manual de Apoio
à Elaboração
de Planos
de Coordenação
para Eventos
de Nível Municipal**

EDIÇÃO:
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL
NOVEMBRO DE 2011



ÍNDICE

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL	5
1. PREÂMBULO	5
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	6
3. ESTRUTURA TIPO DOS PLANOS DE COORDENAÇÃO PARA EVENTOS	7
PARTE II – CONTEÚDO DOS PLANOS DE COORDENAÇÃO	8
1. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	8
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	8
1.2. ANTECEDENTES/HISTORIAL DO EVENTO	9
2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	10
2.1. MISSÃO DO POSTO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS	10
2.2. APC E ENTIDADES DE APOIO ENVOLVIDAS NO PC	10
2.3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS APC E ENTIDADES DE APOIO	11
2.3.1. MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS	11
2.3.2. MISSÃO DOS APC	12
2.3.3. MISSÃO DAS ENTIDADES DE APOIO	12
2.3.4. MISSÃO DAS ESTRUTURAS DE COMANDO OPERACIONAL	12
3. OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO	14
3.1. ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS	14
3.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	14
3.3. POSTOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	15
3.4. ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E CORREDORES DE EVACUAÇÃO E PENETRAÇÃO	16
3.5. SETORIZAÇÃO	16
3.6. COMANDO	17
3.7. COMUNICAÇÕES	17
3.8. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	18
4. GESTÃO DE INFORMAÇÃO	19
4.1. RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO	19
4.2. INFORMAÇÃO PÚBLICA	19
5. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	21
5.1. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	21
5.2. LISTA DE CONTACTOS	21
5.3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC	21
5.4. LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS DO PC	22
5.5. ANEXOS DO PC	23
ANEXO 1 – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E CORREDORES DE EVACUAÇÃO E PENETRAÇÃO	23
ANEXO 2 – SETORIZAÇÃO	24
ANEXO 3 – DIAGRAMA DE COMANDO E TRANSMISSÕES	25
ANEXO 4 – LISTA DE CONTACTOS	26
ANEXO 5 – LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PC	26
PARTE III – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	27
1. BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	27
2. LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	29

1 - Planos de Coordenação são documentos que visam o planeamento, organização e coordenação dos APC e das entidades de apoio envolvidas durante todo o evento, para que, caso ocorra alguma situação anómala e inusitada à qual seja necessária a sua intervenção, o tempo de resposta seja minimizado de modo a repor a normalidade.

O que é o Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal?

É um documento que pretende auxiliar a elaboração do Plano de Coordenação¹ (PC). Este Manual tem como objetivo dotar os Serviços Municipais de Protecção Civil (SMPC) de uma base comum para a operacionalização das missões que lhes são atribuídas nos PC para eventos de âmbito municipal.

As indicações apresentadas neste documento tiveram por base o disposto na Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho), na Lei que define o enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil no âmbito municipal (Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro), no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro – SIOPS (Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho), na Directiva Operacional Nacional (DON) n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro (DIOPS) e no Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro). Por fim, foram ainda tidas em consideração as boas práticas existentes no domínio da elaboração de PC para eventos de âmbito municipal realizados no distrito de Faro.

A quem interessa?

Este documento orientador interessa aos SMPC, Agentes de Protecção Civil (APC) e a todas as entidades de apoio que participam no processo do planeamento de emergência em eventos de âmbito municipal.

Quais os conteúdos deste Manual de apoio?

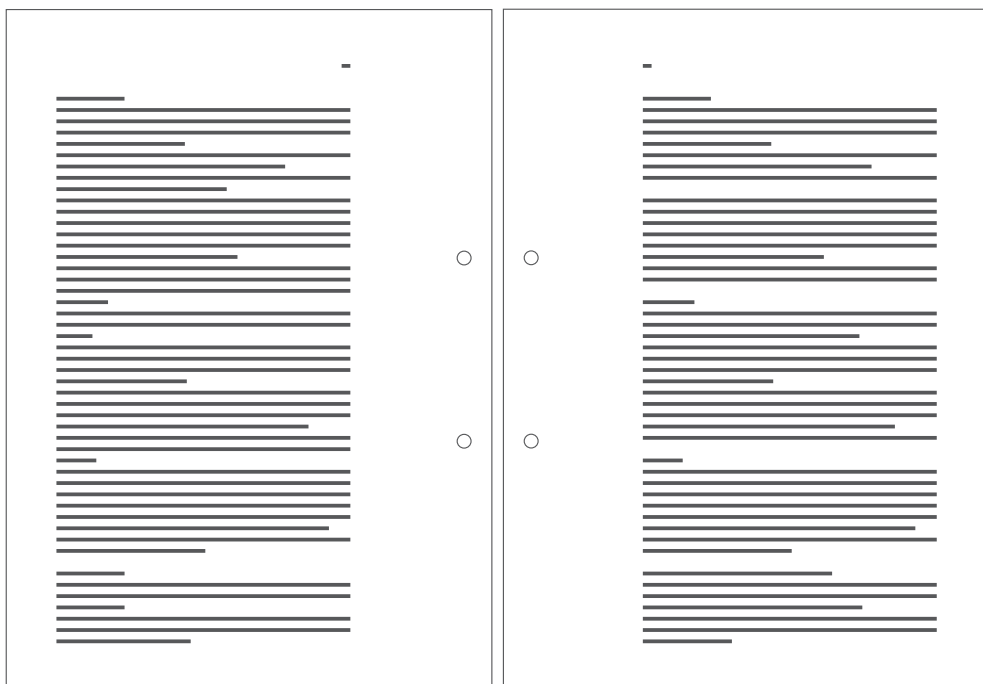
O presente documento contempla as orientações necessárias para a elaboração dos PC para Eventos de âmbito municipal, nomeadamente no que se refere ao processo de planeamento, organização e coordenação no quadro das acções de resposta a situações de emergência.

O Manual encontra-se dividido em três partes:

Parte I – é feita uma abordagem geral ao conceito e organização de um PC.

Parte II – é apresentada uma explicação dos conteúdos sugeridos para a estrutura tipo dos PC, apresentando-se sempre que possível, informação exemplificativa.

Parte III – é apresentada informação adicional referente à elaboração do presente manual.



Antes de imprimir este caderno pense bem se é mesmo necessário. Poupe electricidade, toner e papel.

Se optar por imprimir, este caderno foi preparado para serem usados os dois lados da mesma folha durante a impressão.

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL

1. PREÂMBULO

2 - Evento, no âmbito deste Manual, define-se como toda e qualquer atividade de acesso livre ou condicionado, em local aberto ou em recinto fechado, que interfira nas condições de normalidade do quotidiano do município, perturbando ou interrompendo a livre circulação de pedestres e/ou veículos, ou colocando em risco a segurança de pessoas e bens.

Um pouco por todo o país, e frequentemente na Região do Algarve, realizam-se eventos² de grandes dimensões tais como:

- Festas e comemorações de Passagens de Ano;
- Eventos desportivos (rallies, ténis, futebol, ciclismo...);
- Eventos temáticos (festas medievais, concentração de motos, festivais gastronómicos, romarias...);
- Festivais de música;
- Outros.

Estes eventos, pela sua dimensão, características lúdicas, socioculturais, público-alvo, entre outros fatores, são suscetíveis de desencadear uma grande mobilização de visitantes/ espectadores que se concentram no local do evento, acrescendo a probabilidade de ocorrência de situações anómalas e inusitadas.

Face ao exposto, torna-se necessário constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão.

Desta forma, a elaboração de PC realça-se como essencial para a obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro, que possam surgir.

Os documentos a constituir, que poderão assumir a denominação de “Plano de Coordenação para [designação do nome do evento] em [designação do local de realização do evento]”, deverão ser documentos simples, flexíveis e dinâmicos e ser desenvolvidos com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias à resposta. Deverão ainda definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários APC e entidades de apoio a empenhar em operações de proteção e socorro.

No que concerne ao âmbito e vigência, a entidade responsável pela elaboração do PC deverá estabelecer que o acionamento do mesmo tem carácter permanente, mencionando o espaço temporal em que está vigente, pelo GDH³ (Grupo Data Hora). Sugere-se que neste ponto seja mencionada a data de aprovação do PC bem como a entidade responsável pela sua aprovação.

3 - DDHHmmMMAA
(131415JAN11 - Dia 13 de Janeiro de 2011, 14:15 Horas)

Exemplo:

- a) O presente PC estará em vigor durante toda a duração do evento 131415JAN11 - 141600JAN11, sendo permanente o seu acionamento durante o espaço temporal designado.
- b) O presente Plano é de execução permanente para todas as entidades envolvidas, sempre que tal se justifique, a partir da data de aprovação.
- c) No âmbito da Segurança, na sua componente Security excecionam-se deste Plano os incidentes que, por razão da sua origem, configurem incidentes tático-policiais graves e cuja responsabilidade recaia no âmbito das Forças e Serviços de Segurança (FSS) ou do Sistema de Segurança Interna (SSI).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os PC para Eventos devem aplicar-se a eventos que sejam realizados no âmbito territorial do município, quer sejam eventos confinados a espaços fechados⁴, quer sejam realizados em recintos ao ar livre⁵, e que ocupam zonas ou locais de utilização pública, com personalidade jurídica pública ou privada, que envolvam a presença ou movimentação de grandes massas populacionais.

4 - Pavilhões Multiusos, Escolas, Centros de Formação, Tendas, Templos Religiosos, Museus, etc.

5 - Campos de Futebol, ao nível dos Bairros, Ruas, etc.

Em todo o caso, clarificar-se que, ainda que os PC se comportem como instrumentos de gestão operacional que visam responder a ocorrências inusitadas que possam ocorrer durante o período de realização de um evento, estes carecem de base legal pelo que, numa situação em que se registem acidentes graves ou catástrofes, os mesmos devem ser supridos pelos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC).

Desta forma, os PC para Eventos devem estar articulados com os PMEPC garantindo que, caso se registem situações incaraterísticas e que extravasem o trâmite dos PC, estes sejam ativados, reforçando a capacidade de responder com eficácia, rapidez e segurança às situações de proteção e socorro, com uma forte articulação entre APC e entidades de apoio.

Deverá ainda garantir-se que, declarada a Situação de Alerta de âmbito Municipal, são adotadas as medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar graus crescentes de perigo que poderão não estar contempladas nos PC e que poderão implicar a ativação do PMEPC.

Uma vez ativado o PMEPC ou declarada a Situação de Alerta de âmbito Municipal, o Presidente da Câmara (ou o seu substituto legal), enquanto Autoridade Política de Proteção Civil, assume a direção e conduta das operações de proteção civil.

3. ESTRUTURA TIPO DOS PLANOS DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS

A título de sugestão indica-se o índice tipo do PC.

1. Descrição e Caracterização do Evento

- 1.1. Caracterização do evento
- 1.2. Antecedentes/Historial do evento

2. Organização da Resposta

- 2.1. Missão do Posto de Coordenação de Eventos
- 2.2. APC e entidades de apoio envolvidas no PC
- 2.3. Articulação e actuação dos APC e entidades de apoio
 - 2.3.1. Missão das estruturas autárquicas
 - 2.3.2. Missão dos APC
 - 2.3.3. Missão das entidades de apoio
 - 2.3.4. Missão das estruturas de Comando Operacional

3. Operações de Proteção Civil

- 3.1. Orientações e instruções Gerais
- 3.2. Segurança Contra Incêndio
- 3.3. Postos Médicos e transporte de vítimas
- 3.4. Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração
- 3.5. Setorização
- 3.6. Comando
- 3.7. Comunicações
- 3.8. Administração e logística

4. Gestão de Informação

- 4.1. Relatórios de situação
- 4.2. Informação pública

5. Informação Complementar

- 5.1. Conceitos e definições
- 5.2. Lista de contactos
- 5.3. Lista de distribuição do PC
- 5.4. Lista de siglas e acrónimos do PC
- 5.5. Anexos do PC

Anexo 1 – Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração

Anexo 2 – Setorização

Anexo 3 – Diagrama de Comando e Transmissões

Anexo 4 – Lista de contactos

Anexo 5 – Lista de distribuição do PC

PARTE II – CONTEÚDO DOS PLANOS DE COORDENAÇÃO

1. DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1.1. Caracterização do evento

Neste ponto deverá ser elaborada uma descrição e caracterização do evento, nomeadamente:

- Tipo de evento;
- Organização e promoção do evento;
- Localização do evento;
- Caracterização do recinto;
- Programa do evento e seu horário;
- Número de visitantes previstos;
- Características dos visitantes previstos;
- Previsão meteorológica;
- Probabilidade de Ocorrências.

Exemplo:

A Passagem de Ano em ... é, desde sempre, uma das grandes apostas do Município e tem-se afirmado, ao longo dos anos, como um dos maiores acontecimentos do género a nível nacional. O destaque deste ano vai para a transmissão por um canal de televisão do concerto de ..., a partir das 21.30 horas, e seguidamente, às 00:00 horas surgirá o fogo-de-artifício.

A festa continuará das 00:30 às 02:00 horas com a animação a cargo do DJ português mais reconhecido da atualidade que promete um alinhamento especial e contará com a participação de diversos convidados.

- a) O Palco ficará localizado no pavimento da praça principal, conforme mapa em anexo. O fogo-de-artifício será lançado no castelo da cidade, estimando-se para este evento uma afluência de 60.000 visitantes, sobretudo jovens;
- b) Considerando um evento deste tipo e a época do ano em que ocorre, espera-se um elevado número de pessoas, originando uma grande concentração em espaços devidamente identificados, possíveis de gerar situações de compressão e outras situações associadas;
- c) O acesso ao recinto, faz-se pedonalmente, através das várias artérias da cidade que terminam na praça principal ou através do mini-bus que circulará pela cidade e que transportará os visitantes até à praça principal;
- d) Prevêem-se temperaturas muito baixas e a possibilidade de ocorrência de aguaceiros.

Probabilidade de Ocorrências

- Incêndios Urbanos;
- Afogamento/Desaparecimento de pessoas no mar;
- Intoxicação alimentar;
- Intoxicação por ingestão excessiva de bebidas alcoólicas e Estupefacientes;
- Esmagamentos, decorrentes de situações de pânico;
- Desaparecimento de pessoas;

- Ferimentos causados por quedas ou por agressões;
- Desacatos/Tumultos;
- Desmoronamento de estruturas;
- Doenças Súbitas;
- (...).

1.2. Antecedentes/Historial do evento

Neste ponto do PC, deverá ser feita uma abordagem histórica com a descrição de eventos passados, onde devem constar todas as informações pertinentes e o mais completo possível:

- Data do(s) evento(s);
- Localização do(s) evento(s) (descrição do local);
- Número de visitantes;
- APC e entidades de apoio envolvidos;
- Tipo de ocorrências;
- Número de ocorrências;
- Constrangimentos.

Exemplo:

Número de visitantes em anos anteriores:

	2007	2008	2009	2010
Nº Visitantes	35 000	42 300	29 000	59 000

APC e entidades de apoio envolvidos em anos anteriores:

	2007	2008	2009	2010
APC	SMPC	SMPC	SMPC	SMPC
e entidades	GNR	GNR	GNR	GNR
de apoio	PSP	PSP	PSP	PSP
	INEM	INEM	CB	INEM
	CB	CB	CVP	CB
	CVP			CVP

Tipo de ocorrências observadas em anos anteriores:

		2007	2008	2009	2010
Pré-Hospitalar	Assistência local	10	20	6	20
	Assistência Postos Médicos (PMA)	5	15	7	10
	Evacuação Unidade Hospitalar	1	5	2	9

2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1. Missão do Posto de Coordenação de Eventos

Neste ponto deverá ser descrita a missão do Posto de Coordenação do Evento (PCE). Deverá indicar-se quem é o responsável pelo PCE, o qual será incumbido de informar o responsável pelo PC, de qualquer situação anómala que se registre.

Exemplo:

- a) Garantir de forma integrada uma adequada, expedita e eficaz mobilização de meios e recursos, humanos e técnicos, dos APC e entidades cooperantes passíveis de, coordenadamente, responder às situações de proteção e socorro;
- b) Garantir a segurança, tranquilidade e a prestação de socorro durante a realização do evento, com responsabilidades individuais nos seus planos de atuação específicos a cada uma e integradas holisticamente num dispositivo;
- c) Estabelecer uma matriz constituída por recursos humanos e equipamentos, de resposta operacional pertencentes aos APC e estruturas, forças e unidades envolvidas no Safety/ Security, capaz de responder com eficácia às ocorrências, no domínio de Proteção e Socorro, nomeadamente:
 - i) Emergência Pré - hospitalar;
 - ii) Acidentes;
 - iii) Incêndios;
 - iv) Apoio à população;
 - v) (...).
- d) Assegurar a gestão coordenada dos fluxos de informação entre os APC e as entidades de apoio intervenientes, através da realização de briefings;
- e) (...).

2.2. APC e entidades de apoio envolvidas no PC

Neste ponto deverão ser referenciados todos os APC, entidades de apoio e serviços camarários envolvidos/atuantes, com missão atribuída no PC.

Exemplo:

- Agentes de Proteção Civil**
- Corpo de Bombeiros (CB) de ...
 - GNR
 - PSP
 - INEM
 - CVP
 - (...)
- Entidades de Apoio e Serviços Camarários**
- Entidade organizadora do evento (EOE)
 - SMPC
 - Gabinete Técnico Florestal

- Polícia Municipal (PMun)
- Empresas de segurança privada (ESP)

2.3. Articulação e atuação dos APC e entidades de apoio

Neste tópico, deverão ser descritas as competências, atribuições ou missões dos APC e entidades de apoio envolvidos no PC.

2.3.1. Missão das estruturas autárquicas

Exemplo:

CÂMARA MUNICIPAL (CM) de...

- Disponibiliza meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do dispositivo;
- Reforça o acompanhamento da situação, em permanente articulação com o Comandante Operacional Municipal (COM);
- Apoia na evacuação e transporte de pessoas, em estreita coordenação com o PCE;
- Apoia e sustenta logisticamente as operações de socorro e aciona o equipamento para intervenção nas diversas ocorrências de acordo com as necessidades do Comandante das Operações de Socorro (COS);
- Através do SMPC colabora na efetiva implementação do presente plano;
- (...)

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) de ...

- Promove a sinalização de infra-estruturas nomeadamente viárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro;
- Efetiva o seu apoio às possíveis ocorrências através do envolvimento de elementos, para reconhecimento e orientação, no terreno;
- Apoia logisticamente as operações de proteção civil e socorro e colocam à disposição os equipamentos e máquinas para intervenção, de acordo com as necessidades;
- (...)

JUNTA DE FREGUESIA (JF) de ...

- Promove ações de sensibilização da população e colabora nas que forem desenvolvidas pela CM;
- Colabora na sinalização de infra-estruturas, nomeadamente viárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de proteção e socorro;
- Colabora na sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por acidentes ou por fenómenos meteorológicos, bem como as vias alternativas;
- Disponibiliza meios, por solicitação do COM, no âmbito das suas competências, sempre que a situação o exigir;
- Colabora na divulgação de avisos à população de acordo com as orientações dos responsáveis municipais;
- (...)

2.3.2. Missão dos APC

Exemplo:

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (GNR)

- Assegura todas as ações relacionadas com a segurança do evento na respetiva área de intervenção territorial;
- Assegura a manutenção da lei e ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a atuação das outras Entidades e Organismos operacionais;
- Assegura a presença de um Oficial de Ligação no PCE;
- Posicionamento dos meios: Sector Bravo, Charlie e Delta.

CORPO DE BOMBEIROS (CB) DE...

- Estabelece um dispositivo, no domínio da proteção e socorro adequado a esta operação;
- Desenvolve todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção em acidentes, potenciando uma atuação articulada do dispositivo, visando uma célere reposição das condições normalidade;
- Assegura a presença de um oficial de ligação no PCE para a ligação e articulação dos recursos envolvidos;
- Posicionamento dos meios: Sector Charlie, Sector Bravo, Sector Delta.

2.3.3. Missão das entidades de apoio

Exemplo:

EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA (ESP)

- Apoiar as Forças de Segurança nas ações de proteção de bens e equipamentos em espaços públicos;
- (...)

2.3.4. Missão das estruturas de Comando Operacional

Exemplo:

COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) de ...

- Acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro, comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Coordena as operações de socorro quando a dimensão do sinistro requerer o emprego de meios de mais de um CB;
- Articula com os diversos APC de âmbito municipal, a coordenação dos meios que venham a ser necessários empenhar no desenvolver das operações;
- Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara, mantém permanente ligação de articulação operacional com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) sendo responsável operacionalmente por todo o Dispositivo empenhado;
- Fornece em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, limitando-se à informação das operações de proteção e socorro, sendo as informações de âmbito policial da exclusiva competência das FSS com responsabilidade na área da ocorrência.

COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

- A função de COS é assumida por um elemento de Comando do CB da área de atuação, que se articula permanentemente com o COM.

CHEFE DE GRUPO DE COMBATE A INCÊNDIOS (CGCI)/EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

- A função de Chefe de Grupo de Combate a Incêndios é assumida por um elemento de Chefia do CB.

3. OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

3.1. Orientações e instruções gerais

Neste ponto deverão constar todas as informações pertinentes às operações de proteção e socorro, nomeadamente, considerações gerais inerentes à organização do evento, orientações relativas a comportamentos e procedimentos a adoptar, entre outras instruções que sejam relevantes no âmbito do PC.

Exemplo:

- As ações de socorro em Eventos comportam, pelas características do próprio ambiente festivo/lúdico de ocasião, condicionalismos para as FSS;
- A dificuldade de acesso para que as diferentes entidades cumpram a missão que lhes é incumbida, agravada pela grande concentração de pessoas no local, tal como a visibilidade que as FSS têm numa manobra de socorro, são aspectos a ter em atenção. Evidencia-se assim, uma importância extrema para que as diferentes FSS cumpram as Normas de Segurança de forma rigorosa, preconizadas pela entidade responsável;
- O bom senso deverá imperar entre todos os APC destacados e com funções no evento, tal como a boa articulação, disciplina e respeito, somente com um único objetivo, a Eficácia;
- Considerar o planeamento como instrumento de apoio à decisão, flexível, e de responsabilidade transversal;
- Coordenar o planeamento e a resposta de proteção e socorro, em estreita ligação com as FSS, o CB, o INEM, a Autoridade Marítima (AM), o SMPC e demais serviços camarários no que toca ao apoio logístico;
- Planear e operacionalizar um dispositivo de socorro e assistência fortalecendo a capacidade de intervenção no que respeita a:
 - Combate a incêndios;
 - Socorro diferenciado na área da emergência pré-hospitalar e desencarceramento;
 - Evacuações primárias e secundárias;
 - Socorro em situações características.

3.2. Segurança Contra Incêndio

Neste ponto deverá ser feita referência à legislação específica de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), nomeadamente na utilização-tipo em que o Evento se insere e exigências descritas no mesmo documento.

Exemplo:

Caracterização do Evento: Evento ao ar livre com 50000 pessoas

- Estamos perante uma Utilização-Tipo:
 - Tipo VI «espetáculos e reuniões públicas», corresponde a edifícios, partes de edifícios, recintos itinerantes ou provisórios e ao ar livre que recebam público, destinados a espetáculos, reuniões públicas, exibição de meios audiovisuais, bailes, jogos, conferências, palestras, culto religioso e exposições, podendo ser, ou não, polivalentes e desenvolver as atividades referidas em regime não permanente, nomeadamente teatros, cineteatros, cinemas, coliseus, praças de touros, circos, salas de jogo, salões de dança, discotecas,

bares com música ao vivo, estúdios de gravação, auditórios, salas de conferências, templos religiosos, pavilhões multiusos e locais de exposições não classificáveis na utilização-tipo X;

- Categoria de Risco:
 - 4ª Categoria de Risco: Efectivo de 50 000 pessoas.
- Medidas de Autoproteção:
 - Registos de Segurança
 - Plano de Prevenção
 - Plano de Emergência Interno
 - Acções de sensibilização e formação
- Organização da Segurança:
 - Deve ser implementado um Serviço de Segurança Contra Incêndio, constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco:
 - Para uma Utilização-Tipo VI e 4ª Categoria de Risco:
 - 10 Elementos na equipa de segurança.
 - Durante os períodos de funcionamento das utilizações-tipo (evento e seu espaço físico), o posto de segurança que as supervisiona (leia-se PCE) deve ser mantido ocupado, em permanência, no mínimo por um agente de segurança (APC previamente designado para a função).
 - O delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

3.3. Postos Médicos e transporte de vítimas

Neste ponto deverá(ão) ser mencionada(s) a(s) localização(ões) do(s) PMA montado(s) no recinto do evento. Além disso deverão ser identificados os recursos, humanos e materiais, disponíveis no(s) PMA, durante os vários períodos do(s) dia(s) em que decorrer do evento.

Deverão ainda ser identificados os meios de transporte de vítimas que estão distribuídos no recinto bem como a sua localização.

Exemplo:

- Durante o decorrer do evento estarão em funcionamento 2 PMA (um localizado junto ao Palco ou outro localizado junto à entrada principal) que funcionarão, em permanência, das 9h00 até às 24h00, onde estarão dois médicos e quatro enfermeiros;
- Em cada um dos postos estão estacionadas duas ambulâncias do tipo "ABSC" e uma Moto 4;
- A ambulância tem como missão o transporte das vítimas para o hospital de referência. A Moto 4, servirá para facilitar o transporte de pessoal e equipamento para locais afastados dos PMA em que se encontrem as vítimas;
- (...).

3.4. Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração

Deverá ser feita a referência descritiva e representada, com recurso a imagem/ortofotomapa e mapa das(os):

- Vias cortadas ao trânsito;
- Vias condicionadas ao trânsito;
- Vias alternativas;
- Corredores de evacuação;
- Corredores de penetração.

Exemplo:

- De modo a assegurar a segurança de pessoas e bens, bem como facilitar a intervenção de meios de proteção e socorro, as seguintes artérias do município estarão circunscritas ao trânsito:
 - Avenida Manuel I – Cortada ao trânsito;
 - Rua Maria Amélia – Funciona apenas no sentido norte-sul;
 - Rua João IV e Rua João Lúcio – Vias de circulação alternativas;
 - Avenida Rosa – Funciona como corredor de evacuação;
 - (...).

Exemplo ortofotomapa e mapa: ANEXO 1

3.5. Setorização

O que é pretendido neste tópico é uma caracterização setorial, distinguindo assim as diferentes áreas com diferentes riscos e diferentes níveis de afluência de público.

Deverá ser feita também uma caracterização dos períodos mais críticos, tendo em contas os intervalos de tempo em que se perspetive maior e menor afluência de público.

A setorização deverá ser apresentada de forma descritiva e representada com recurso a imagem/ortofotomapa e mapa.

O PCE deverá também ser representado na imagem/ortofotomapa e no mapa, tal como eventuais PMA, Zonas de Concentração e Reserva (ZCR), Zona de Apoio (ZA), Zonas de Reunião (ZR) e todas as estruturas de apoio.

Exemplo:

- A setorização deverá ser feita com recurso às diferentes cores e designações:
 - Área a (indicar a cor) – Setor ...
 - Área a (...) – Setor ...
 - Área a (...) – Setor ...
 - Área a (...) – PCE
 - Área a (...) – PMA 1
 - Área a (...) – PMA 2
 - Área a (...) – ZCR
 - Área a (...) – ZA

Exemplo ortofotomapa e mapa: ANEXO 2**3.6. Comando**

O que é pretendido neste tópico é uma caracterização da estrutura de Comando, onde deverão ser indicadas as suas competências. Caso seja necessário, deverá ser feita a referência, à legislação específica em vigor. Além disso, deverão estabelecer-se os mecanismos de mobilização e ativação de meios e recursos existentes.

Exemplo:

- Compete ao COS assegurar o comando e controlo das operações de socorro e proteção.
- Aplicam-se às situações de proteção e socorro decorrentes do presente Plano, os procedimentos em matéria de Gestão das Operações, o previsto no DON N.º 1.

3.7. Comunicações

Deverá ser descrito o Plano de Comunicações, bem como apresentado um esquema tipo "Diagrama/Organograma" dos canais de Manobra, Comando e Táticos, das redes a utilizar e respetivas frequências/canais.

Exemplo:

- A organização das Comunicações de Socorro é efetuada de acordo com o estabelecido em NEP específica da ANPC. O Sistema de Comunicações basear-se-á na Rede Operacional dos Bombeiros (ROB), na Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) e em alternativa na rede fixa e GSM/GPRS.
- Rede de Coordenação:
 - Telefone fixo
 - Internet
 - Fax
 - Banda Alta VHF (Semi-duplex), REPC - Canais 021 (PC Mendro), 022 (PC Alcaria Ruiva), 081 (PC Foia), 082 (PC S. Miguel), 083 (PC Balurcos), 084 (PC Caldeirão);
 - Telefone GSM/GPRS
 - Telefone Satélite
 - Rede de Comando:
 - Telefone GSM/GPRS
 - Banda Alta VHF (Semi-duplex), ROB - Canais 026 (B Alcaria Ruiva), 086 (B Foia), 087 (B S. Miguel), 088 (B Balurcos) e 089 (B Caldeirão);
 - Rede Tática:
 - Telefone GSM/GPRS
 - Banda Alta VHF (Simplex), Canais 211, 212 e 213 da ROB – T 01, T 02 e T 03;
 - Rede de Manobra:
 - Banda Alta VHF (Simplex), Canais 201, 202, 203, 205, 206 e 207 da ROB – M 01, M 02, M 03, M 05, M 06 e M 07.

Exemplo diagrama: ANEXO 3

3.8. Administração e logística

Todos os assuntos de ordem logística de suporte e sustentação às ações do PCE, nomeadamente, o apoio logístico aos APC e entidades de apoio deverão ser bem explícitas neste tópico do documento.

Deverá ficar bem explícito que não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas antes e durante o tempo da operação.

Exemplo:

A CM é responsável por:

- Colocar baias onde necessário a sua colocação, nomeadamente nos PMA e vias de emergência;
- Prevenir serviços de água;
- Prevenir serviços de eletricidade;
- Prevenir serviços de esgotos;
- Disponibilizar casas de banho para o público e/ou alteração do horário de funcionamento das casas de banho públicas localizadas no recinto do evento;
- Fornecer e colocar sinalética de parques de estacionamento;
- Disponibilizar 2 casas de banho, uma delas para deficientes, dentro do perímetro do PMA 2;
- Disponibilizar 1 casa de banho junto ao PMA 1;
- Disponibilizar 3 mesas de plástico e 7 cadeiras de plástico para o PMA 2.

4. GESTÃO DE INFORMAÇÃO

4.1. Relatórios de situação

Este ponto visa garantir que os APC e as entidades de apoio intervenientes no PC, uma vez acionados, elaborem um relatório de situação onde seja avaliada a situação e a sua evolução, refletindo sobre o desfecho da mesma, apresentando conclusões e propostas, de forma a permitir melhorar o planeamento para eventos posteriores.

No final do evento, o responsável pelo PCE, deverá elaborar um relatório final, sendo este a sumula dos aspetos mencionando nos relatórios de situação elaborados pelos vários APC e entidades de apoio intervenientes no PC.

Exemplo:

O relatório de situação deve incluir:

- Tipo/Natureza da ocorrência;
- Data/Hora da ocorrência;
- Local do recinto onde se registou a ocorrência;
- Condições de ocorrência;
- Vítimas (mortos, feridos leves e feridos graves e evacuados);
- Danos nas infraestruturas do recinto;
- Disponibilidade de meios para executar a evacuação;
- Disponibilidade de comunicações (rede telefónica pública e móvel; redes de rádio analógica da proteção civil; redes privadas de agentes de proteção civil (GNR, PSP, INEM, etc.); SIRESP);
- Necessidade de socorro/assistência requerida (assistência médica, evacuação médica, hospitais, postos de socorro ou de triagem, alimentação/água, abrigos, alojamento, vestuário, meios de transporte, combustíveis, equipamentos ou viaturas especiais, material de telecomunicações, etc.);
- Comentários finais;
- Grupo data/hora e identificação do responsável.

4.2. Informação pública

Atendendo às proporções que a ocorrência de um incidente no espaço do recinto do evento pode adquirir, é importante garantir que a informação a passar aos visitantes/espectadores é a adequada e compreendida por todos. Desta forma, o PCE, através do SMPC, deverá ser responsável pela gestão da informação pública em situações em que a ocorrência ainda é gerida através dos procedimentos estabelecidos no PC. De realçar que, caso a situação evolua desfavoravelmente, deverá ser ativado o PMEPC, sendo os procedimentos de informação pública asseguradas pelas entidades referidas no mesmo.

Exemplo:

O SMPC deverá prestar informações relativamente:

- Às áreas do recinto afetadas e interditadas aos visitantes/espectadores do evento;
- Aos locais para onde foram transportadas as vítimas;
- Aos locais para onde foram evacuados os visitantes/espectadores;
- Medidas de autoproteção;
- Zonas de Concentração Local, onde deverá ser feito o registo de todos os indivíduos que nelas se encontram;
- (...).

5. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

5.1. Conceitos e definições

Deverá ser apresentada uma explicação dos principais conceitos técnicos utilizados, a qual, no entanto, poderá remeter para o Glossário de Protecção Civil aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil e publicada no sítio da internet da ANPC (www.prociv.pt).

Exemplo:

ACIDENTE

- (1) Evento ou sequência de eventos não planeados, por vezes previsíveis, susceptíveis de provocar perdas ou danos humanos, materiais ou ambientais.
- (2) Evento que requer resposta das entidades normalmente designadas para o efeito, através de procedimentos de actuação pré-estabelecidos e rotinados.
- (3) Evento inesperado ou indesejável que causa danos ou perdas a um número reduzido de indivíduos e/ou danos reduzidos ou limitados em estruturas.

ACIDENTE GRAVE

É um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

Fonte: Glossário da ANPC

5.2. Lista de contactos

O PC deve incluir uma lista de contactos que indique o nome do representante, fax, telefones (fixo e móvel) e endereços de correio eletrónico dos APC e entidades de apoio intervenientes no Plano.

Exemplo: ANEXO 4

5.3. Lista de distribuição do PC

Deverá constar a lista das entidades de apoio a quem foi assegurada a distribuição do PC, designadamente, os APC e entidades de apoio nele mencionados.

Exemplo: ANEXO 5

5.4. Lista de siglas e acrónimos do PC

Exemplo:

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
APC – Agente de Protecção Civil
CB – Corpo de Bombeiros
CM – Câmara Municipal
CODIS – Comandante Operacional Distrital
COM – Comandante Operacional Municipal
COS – Comandante das Operações de Socorro
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
EOE – Entidade Organizadora do Evento
ESP – Empresa de Segurança Privada
FSS – Forças e Serviços de Segurança
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
JF – Junta de Freguesia
PC – Plano de Coordenação
PCE – Posto de Coordenação do Evento
PMA – Posto Médico Avançado
PMun – Polícia Municipal
PSP – Polícia de Segurança Pública
SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil
(...)

5.5. Anexos do PC

Anexo 1 – Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração

Exemplo:

- Ortofotomapa

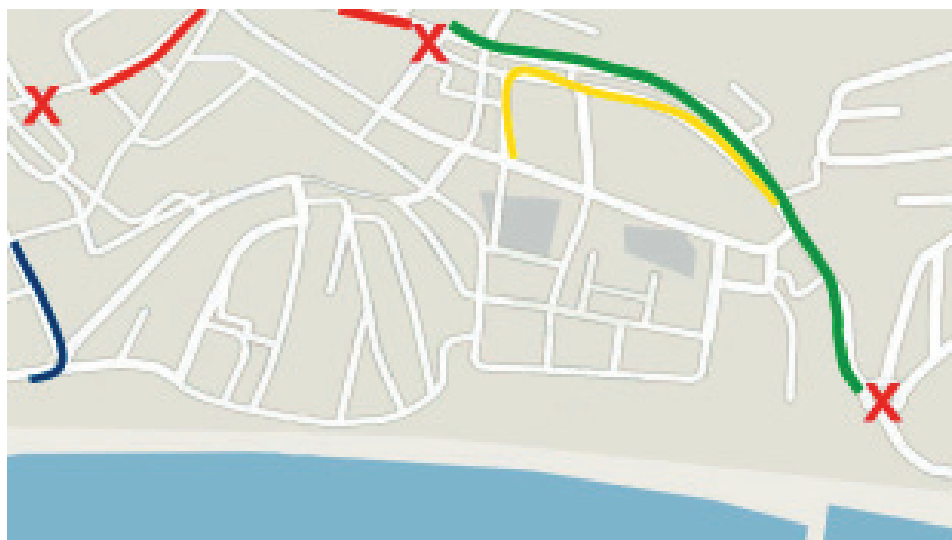


Legenda

- x—x Via cortada ao trânsito
- Corredor de evacuação

- Via alternativa ao trânsito
- Via condicionada ao trânsito

- Mapa



Anexo 2 – Setorização

Exemplo:

- Ortofotomapa

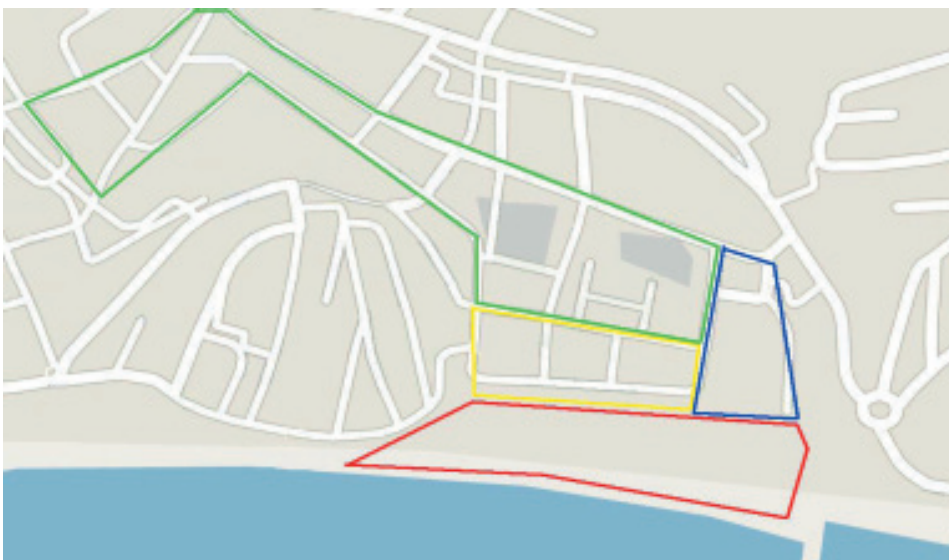


Legenda

- Sector ...
- Sector ...

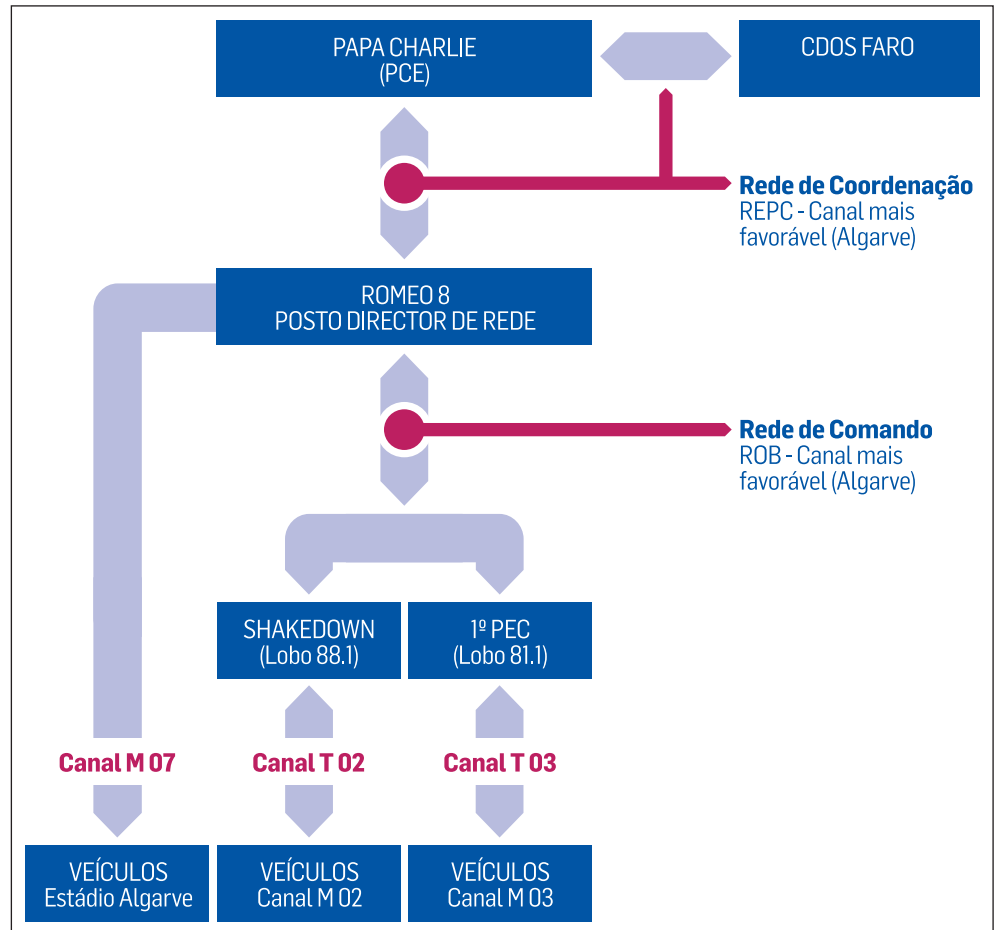
- PCE
- ZCR

- Mapa



Anexo 3 – Diagrama de Comando e Transmissões

Exemplo:



Anexo 4 – Lista de contactos

Exemplo:

COM	Nome	_____
	Telefone	_____
	Telemóvel	_____
	Fax	_____
	E-mail	_____
SMPC	Nome	_____
	Telefone	_____
	Telemóvel	_____
	Fax	_____
	E-mail	_____
CB	Nome	_____
	Telefone	_____
	Telemóvel	_____
	Fax	_____
	E-mail	_____

Anexo 5 – Lista de distribuição do PC

Exemplo:

Para execução:

- Exemplar 00 - Comandante Operacional Municipal de ...
- Exemplar 01 - Comandante do Corpo de Bombeiros de ...
- Exemplar 02 - Comandante destacamento de ... da GNR
- Exemplar 03 - Comandante do Comando Territorial de ... da GNR
- Exemplar 04 - Comandante do Comando Distrital de ... da PSP
- Exemplar 05 - Delegado Regional do INEM
- Exemplar 06 - Coordenador da Cruz Vermelha Portuguesa
- Exemplar 07 - Presidente da Junta de Freguesia de ...
- (...)

Exemplo:

Para conhecimento:

- Exemplar 08 - Presidente da Câmara Municipal de ...
- Exemplar 09 – Governo Civil de ...
- Exemplar 10 - Comandante Operacional Distrital de ...
- Exemplar 11 - Comandante do Corpo de Bombeiros de ...
- Exemplar 12 – Presidente do Conselho da Administração do Hospital Distrital de ...
- Exemplar 13 - Entidade Regional Turismo do ...
- Exemplar 14 - Instituto Portuário e Transportes Marítimos
- Exemplar 15 - Arquivo...
- (...)

Parte III – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1. BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases da Protecção Civil);

Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro (Enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do Comandante Operacional Municipal);

Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro (Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos);

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro com a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro – Altera o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 30 de Março (Quadro de competências do CNOS, CDOS, Comandante Operacional Nacional e Comandantes Operacionais Distritais, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 97/2005, de 16 de Junho);

Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho (Sistema Integrado de Operações e Protecção e Socorro);

Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março (Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC);

Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho (Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental);

Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho (Define o regime jurídico dos corpos de bombeiros, no território continental);

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro (Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios);

Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro (Licenciamento de Recintos Itinerantes e Improvisados);

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Novembro (Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios);

Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho (Directiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil).

Outras Referências

Directiva Operacional Nacional (DON) n.º 1 – Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro (DIOPS);

Normas Operacionais Permanentes (NOP) da ANPC;

Norma de Execução Permanente (NEP) da ANPC;

Regulamentos Internos dos Corpos de Bombeiros do Distrito de Faro;

PLANOP Municipal N.º02/2010 CMF XXIX Concentração Internacional de Motos - SMPC Faro;

Plano de Emergência "9º Festival Internacional do Chocolate – Óbidos 2011" – SMPC de Óbidos;

Dispositivo Especial de Protecção e Socorro do Fim de Ano 2010/2011 – SMPC Albufeira;

Caderno Técnico PROCIV #3 – "Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil";

Caderno Técnico PROCIV #9 – "Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil";

Caderno Técnico PROCIV #11 – "Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção – Conceito e Organização".

2. LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AM – Autoridade Marítima
ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
APC – Agente de Protecção Civil
CB – Corpo de Bombeiros
CGCI – Chefe de Grupo de Combate a Incêndios
CM – Câmara Municipal
CODIS – Comandante Operacional Distrital
COM – Comandante Operacional Municipal
COS – Comandante das Operações de Socorro
CVP – Cruz Vermelha Portuguesa
DIOPS – Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro
DON – Directiva Operacional Nacional
EOE – Entidade Organizadora do Evento
ESP – Empresa de Segurança Privada
FSS – Forças e Serviços de Segurança
GDH – Grupo Data Hora
GNR – Guarda Nacional Republicana
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
JF – Junta de Freguesia
NEP – Norma de Execução Permanente
NOP – Norma Operacional Permanente
PC – Plano de Coordenação
PCE – Posto de Coordenação do Evento
PMA – Posto Médico Avançado
PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil
PMun – Polícia Municipal
PSP – Polícia de Segurança Pública
REPC – Rede Estratégica de Protecção Civil
ROB – Rede Operacional dos Bombeiros
SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios
SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC – Serviço Municipal de Protecção Civil
SSI – Sistema de Segurança Interna
ZA – Zona de Apoio
ZCL – Zona de Concentração Local
ZR – Zona de Reunião

Cadernos Técnicos PROCIV #19

**Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Coordenação
para Eventos de Nível Municipal**

Edição: Autoridade Nacional de Protecção Civil / Comando Distrital de Operações
de Socorro de Faro

Autor: Comando Distrital de Operações de Socorro de Faro (Abel Gomes, Carina Coelho,
Hugo Guerreiro, Rui Graça)

Design gráfico: www.nunocoelho.net

Data de publicação: Novembro de 2011

ISBN: 978-989-8343-12-3

Disponibilidade em suporte pdf: www.prociv.pt

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Av. do Forte em Carnaxide

2794-112 Carnaxide / Portugal

Tel.: +351 214 247 100 / Fax: +351 214 247 180

geral@prociv.pt / www.prociv.pt